



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5568, de 04 de junho de 2024.

EMENTA: LOTA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Lotar a servidora **FLAVIENE MARIA DAS CANDEIAS GUEDES**, no cargo em Provimento de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração para atuar na Secretaria Municipal de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 04/07/2024 16:31:57

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
04/07/2024 17:04:55

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES.
EM, 04 / 07 / 20 24

Jordana Astore Cellin
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C.º

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 04 / 07 / 20 24

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

DECRETO Nº 005568/2024